Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 030, DE 02 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Guiratinga-MT, no dia 05-06-2026 (sexta-feira), em decorrência do Ponto Facultativo do dia 04-06-2026 – Corpus Christi, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu artigo 66, VI.

Considerando que o Ponto Facultativo do dia 04-06-2026 - Corpus Christi, cairá em uma quinta-feira;

Considerando que nenhuma atividade de caráter essencial será interrompida no âmbito da Administração Municipal**.**

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica considerado Ponto Facultativo no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), não havendo, portanto, expediente nas repartições públicas municipais, de acordo com o estabelecido neste Decreto.

Artigo 2º - Caberá aos dirigentes das Secretarias Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais no dia 05-06-2026.

Artigo 3º - É vedado as Secretarias Municipais integrantes da Administração Pública do Município de Guiratinga, a antecipar e/ou postergar o Ponto Facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga(MT), 02 de junho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Assinado de forma digital por WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Dados: 2026.06.02 15:43:09 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito do Município

·j. VDRL

. I. Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica)

·m. EAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 232 DE 02 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO - AUXÍLIO-DOENÇA - A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AGENOR DA ROCHA CORRÊA, Prefeito Municipal em Exercício de Gaúcha do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, necessidade para tratamento de saúde conforme Atestado Médico. A Perícia médica da prevnorte, realizada no dia 02/06/2026, acata a necessidade do atestado referente aos 90 (noventa) dias.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde – Auxílio-Doença, em favor do (a) servidor CRISTIANE DE SOUSA SILVA, brasileiro (a) nascido (a) no dia 23/04/1976, portador (a) do RG 359838364 e do CPF: 851.273.701-82, Contratado (a) no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA PLENA na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

Art. 2° - Fica na responsabilidade da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte o pagamento dos proventos referente ao período de 90 (noventa) dias.

Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gaúcha do Norte-MT, 02 de junho de 2026.

Agenor da Rocha Corrêa

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA MUNICIPAL Nº 231 DE 02 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AGENOR DA ROCHA CORRÊA, Prefeito Municipal em Exercício de Gaúcha do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a concessão de férias a atual Secretária de Planejamento e Finanças, por intermédio da portaria nº 230/2026.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado em substituição temporária o Sr. (a) ADANS THIAGO DA COSTA E SILVA, brasileiro (a) nascido (a) em 28/07/1986, portador (a) do RG 1652466-7 SSP e do CPF: 012.981.251-03, no cargo de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, a partir do dia 08 de junho até o fim das férias concedida a servidora, com data de 07 de julho de 2026.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gaúcha do Norte-MT, 02 de junho de 2026.

Agenor da Rocha Corrêa

Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

ATO

DECRETO MUNICIPAL Nº 030, DE 02 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Guiratinga-MT, no dia 05-06-2026 (sexta-feira), em decorrência do Ponto Facultativo do dia 04-06-2026 – Corpus Christi, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu artigo 66, VI.

Considerando que o Ponto Facultativo do dia 04-06-2026 - Corpus Christi, cairá em uma quinta-feira;

Considerando que nenhuma atividade de caráter essencial será interrompida no âmbito da Administração Municipal.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica considerado Ponto Facultativo no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), não havendo, portanto, expediente nas repartições públicas municipais, de acordo com o estabelecido neste Decreto.

Artigo 2º - Caberá aos dirigentes das Secretarias Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais no dia 05-06-2026.

Artigo 3º - É vedado as Secretarias Municipais integrantes da Administração Pública do Município de Guiratinga, a antecipar e/ou postergar o Ponto Facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga(MT), 02 de junho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 030- 2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 030/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2026

O município de GUIRATINGA-MT, através do Agente de Contratação designado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADA AO DESLOCAMENTO DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT ATÉ AS UNIDADES DE ENSINO LOCALIZADAS NA SEDE E NOS DISTRITOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO ATENDIMENTO ESPECÍFICO ÀS ROTAS 11 E 12, QUE RESTARAM FRACASSADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026. ABRANGENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS ADEQUADOS E MOTORISTAS QUALIFICADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**, conforme descrição no Anexo V do Edital, a sessão pública acontecerá no endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br/ no dia 22/06/2026. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@guiratinga.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n. º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 02 de junho de 2026

JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

TERMO DE POSSE 013/2026

No dia 01 do mês de junho do ano de 2026, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, a senhora SUELI DE JESUS AMARÕES DA SILVA CARVALHO, classificada no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Assistente Social (Geral), sendo nomeada pela Portaria nº 308/2026, e nos termos do Edital de Convocação nº. 029 de 06 de maio de 2026, para a assinatura do presente Termo de Posse.

Ipiranga do Norte - MT, em 01 de junho de 2026.

JULIANO BERTICELLI

Prefeito Municipal

SUELI DE JESUS AMARÕES DA SILVA CARVALHO

Empossada

AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2026

O Município de Ipiranga do Norte – MT, por intermédio de seu Agente de Contratação, designado através da Portaria Municipal nº 096/2026, torna público o resultado da segunda sessão pública realizada em 01/06/2026, referente ao Processo de Credenciamento – Inexigibilidade nº 001/2026, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento